

# BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

**EDIÇÃO N.º 17/2020**

Unidade: Reitoria

Publicado em 23 de março de 2020

Nos termos do art. 3º, §4.º. Motivo:

Suspensão de expediente devido  
pandemia do coronavírus(COVID-19).

Atos da Reitoria

Portarias n.º 263 a n.º 326



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**Presidente da República:** Jair Messias Bolsonaro

**Ministro da Educação:** Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

**Secretária de Educação Profissional e Tecnológica:** Alexandro Ferreira de Souza

**Reitora do IFRR:** Sandra Mara de Paula Dias Botelho

**Pró-Reitora de Administração:** Regina Ferreira Lopes

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional:** Diogo Saul Silva Santos

**Pró-Reitora de Ensino:** Sandra Grützmacher

**Pró-Reitor de Extensão:** Nadson Castro dos Reis

**Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica:** Fabiana Letícia Sbaraini

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro:** Joseane de Souza Cortez

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso:** Eliezer Nunes Silva

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari:** George Sterfson Barros

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste:** Maria Aparecida Alves de Medeiros

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim:** Leila Ghedin

**Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria**

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto n.º. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- **Resolução n.º. 274, de 16 de setembro de 2016.**

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

\* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ÍNDICE

### ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2020.....	5
PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2020.....	6
PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2020.....	21
PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2020.....	22
PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2020.....	35
PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2020.....	39
PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2020.....	40



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

## ATOS DA REITORIA

### PORTARIAS DE 06 DE MARÇO DE 2020

#### PORTARIA 263/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar os resultados da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Maricélia Carvalho Moreira Leite	Assistente Social	22/9/2018 a 22/3/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### PORTARIA 264/2020 - GAB/REITORIA/IFRR

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora Maria Betânia Gomes Grisi, para realizar reuniões sobre o Programa Novos Caminhos, conforme cronograma abaixo:

- *Campus* Amajari no dia 12/03/2020, município de Amajari-RR.
- *Campus* Avançado Bonfim no dia 13/03/2020, município do Bonfim-RR

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIAS DE 09 DE MARÇO DE 2020**

#### **PORTARIA 265/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e considerando o Ofício n.º 001/2020-Comissão de Sindicância, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela apuração de responsabilidade dos atos constantes no processo 23229.000221.2010-99, considerando o Relatório de Auditoria Especial n.º 02/2017, designada por meio da Portaria n.º 695/GR, de 19 de abril de 2018, a ser composta pelos membros relacionados abaixo, com prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos:

- ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JUNIOR
- ANA KELLE NEVES MESQUITA
- NATALIA MAIA COSTA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 266/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que irão realizar visita técnica para fiscalização do sistema de microgeração fotovoltaico do *Campus* Amajari, no dia 10 de março do corrente ano, no município de Amajari - RR.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA  
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 267/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000046.2020-62, resolve:

Art. 1.º Averbar o tempo de contribuição da servidora EDNALDA MARQUES PIRES, matrícula no SIAPE n.º 3133971, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do quadro permanente de pessoal do IFRR, contabilizados em 6.035 dias, convertidos em 16 anos, 6 meses e 15 dias, de acordo os artigos 100 e 103 da Lei n.º 8.112/90, assim discriminados:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
LOJAS CAPRI LTDA	1.º/6/1992 a 14/5/1994	Aposentadoria
THERMAS INTERNACIONAL DO PARÁ LTDA	2/10/1995 a 16/2/1996	
COMERCIAL AURE LTDA	1.º/10/1996 a 1º/7/1997	
BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICIENTE DO PARÁ	1.º/11/1999 a 15/4/2013	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 268/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Regina Ferreira Lopes	Assistente em Administração	20/10/2018 a 20/04/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 269/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus Amajari*:

3ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Francisco do Nascimento Moura	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	7/2/2019 a 7/2/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Alberci Sarmento	Auxiliar em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Álef de Sousa Silva	Assistente em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Antônia Valdirene Rabelo Costa	Secretaria de Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima Pedagoga	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Antônio de Souza Matos	Revisor de Textos	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Any Jacqueline Souza de Almeida	Técnico em Secretariado	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Elioenai Carneiro da Fonseca	Assistente em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Elizabeth Juliena Pereira da Silva	Administrador	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Gelda Márcia Lacerda Macedo	Secretário Executivo	3/10/2018 a 3/4/2020	Bom
Gessika Paz Alencar Costa	Gestor Público	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Jayne de Castro Thomé	Programador Visual	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Jerilly Paula Souto Souza	Assistente em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Lilian Vanessa Carvalho Gama	Assistente em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Luciana Saraiva da Costa	Contador	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	Técnica em Assuntos Educaçãois	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Núbia Marinho Soares	Técnica em Edificações	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Pamela Priscilla da Costa Carvalho	Técnico em Secretariado	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Silvana Menezes da Silva	Técnico em Secretariado	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Simone Gomes Moreira	Programador Visual	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Susanna Alaide Bacchus	Assistente em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 270/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar os resultados da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Giovani Calerri dos Santos Pena Junior	Técnico em Assuntos Educação	9/10/2018 a 9/4/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 271/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar os resultados da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Mario Roberto de Lima Barbosa	Auxiliar em Administração	22/10/2018 a 22/4/2020	Muito Bom
Valdir de Oliveira Magalhães	Desenhista Técnico Especializado	22/10/2018 a 22/4/2020	Muito Bom

Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 272/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar os resultados da avaliação de desempenho das servidoras abaixo relacionadas, Técnicas Administrativas em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniele Monteiro Mota	Assistente em Administração	6/10/2018 a 6/4/2020	Excelente
Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	7/10/2018 a 7/4/2020	Muito Bom
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	7/10/2018 a 7/4/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 273/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar os resultados da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 274/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício externo na Advocacia Geral da União – Bauru-SP.

Nome dos Servidores	Cargo	Interstício	Conceito
Fernando da Cruz Lima	Assistente em Administração	26/08/2018 a 26/02/2020	Excelente
Daniela Cavalcante Lima	Assistente em Administração	26/08/2018 a 26/02/2020	Exceente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 275/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, Técnica Administrativa em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Eline Santos Correia	Assistente em Administração	07/08/2018 a 07/02/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 276/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Retificar a Portaria n.º 971/GR/IFRR, de 14 de junho de 2018 que trata da progressão por Desempenho Acadêmico da servidora Danieli Lazarini de Barros, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º “[...]” “a partir de 4/4/2017”

Leia-se:

Art. 1.º “[...]” “a partir de 4/4/2018”

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 277/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Retificar a Portaria n.º 2043/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 06/11/2019, conforme abaixo:  
Onde se lê:

Art. 1.º Conceder à servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, Siape n.º 210686, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 21/10/2019 a 17/02/2020, e prorrogação no período de 18/02/2020 a 18/04/2020, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000543.2019-27.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder à servidora THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO, Siape n.º 210686, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 21/10/2019 a 17/02/2020, e prorrogação no período de 18/02/2020 a 17/04/2020, com base no art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000543.2019-27.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 278/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado, Técnico Administrativo em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em exercício na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Giovani Calerri dos Santos	Técnico em Assuntos	9/10/2018 a	Excelente
Pena Junior	Educacionais	9/4/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 279/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Mario Roberto de Lima Barbosa	Auxiliar em Administração	22/10/2018 a 22/4/2020	Muito Bom
Valdir de Oliveira Magalhães	Desenhista Técnico Especializado	22/10/2018 a 22/4/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 280/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho das servidoras abaixo relacionadas, Técnicas Administrativas em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotadas na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Daniele Monteiro Mota	Assistente em Administração	6/10/2018 a 6/4/2020	Excelente



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Athaliene Lima Gaudêncio	Assistente em Administração	7/10/2018 a 7/4/2020	Muito Bom
Karen Hanah Lopes Santos	Auxiliar em Administração	7/10/2018 a 7/4/2020	Muito Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 281/2020 GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho dos servidores abaixo relacionados, Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotados na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Alberci Sarmiento	Auxiliar em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Álef de Sousa Silva	Assistente em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Antônia Valdirene Rabelo Costa	Pedagoga	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Antônio de Souza Matos	Revisor de Textos	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Any Jacqueline Souza de Almeida	Técnico em Secretariado	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Elioenai Carneiro da Fonseca	Assistente em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Elizabeth Juliene Pereira da Silva	Administrador	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Gelda Márcia Lacerda Macedo	Secretário Executivo	3/10/2018 a 3/4/2020	Bom
Gessika Paz Alencar Costa	Gestor Público	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Jayne de Castro Thomé	Programador Visual	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Jerilly Paula Souto Souza	Assistente em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Juliana Rosa Lira	Técnico em Secretariado	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Lilian Vanessa Carvalho Gama	Assistente em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Luciana Saraiva da Costa	Contador	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Nayara Paula Rodrigues de Freitas	Técnica em Assuntos Educacionais	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Núbia Marinho Soares	Técnica em Edificações	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Pamela Priscilla da Costa Carvalho	Técnico em Secretariado	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Silvana Menezes da Silva	Técnico em Secretariado	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente
Simone Gomes Moreira	Programador Visual	3/10/2018 a 3/4/2020	Muito Bom
Susanna Alaide Bacchus	Assistente em Administração	3/10/2018 a 3/4/2020	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 282/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor MARIO ROBERTO DE LIMA BARBOSA para responder pela Coordenação de Averbação, Aposentadoria e Pensão, com ônus, no período de 9 a 18 de março de 2020, em virtude do afastamento do titular ALBERCI SARMENTO que está em gozo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 283/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora SANDRA GRUTZMACHER, no período de 09 a 13/03/2020, para participar da Reunião do Fórum dos Dirigentes de Ensino - FDE, em Brasília/DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 284/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável pela elaboração das diretrizes indutoras para oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio no âmbito do IFRR, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Sandra Grutzmacher
- Denison Rafael Pereira da Silva
- Maristela Bortolon de Matos
- Thays Cristine Soares de Carvalho
- Sâmmya Faria Adona Leite
- Maria Betânia Gomes Grisi
- Ananias Noronha Filho
- Joelma Fernandes de Oliveira
- Lucas Eduardo Comassetto
- Marconi Bomfim de Santana
- Paulo Sergio Romeu Alvarenga
- Evemilia Sousa - Isaac Sutil da Silva
- Barbara Moraes da Costa de Souza
- Isabela do Couto Torres

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 285/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora Marcelle Marília Costa de Brito, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, para participar do Encontro do Projeto "Lideranças para o Desenvolvimento Regional Líder Região Central e Bonfim em Roraima", que acontecerá em Boa Vista-RR, conforme cronograma abaixo:

MÊS	DIA
Março	13/03/2020
	26 e 27/03/2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Abril	24/04/2020
Maio	14 e 15/05/2020
Junho	26/06/2020
Julho	09 e 10/07/2020
Agosto	28/08/2020
Outubro	16/10/2020
Novembro	12 e 13/11/2020
Dezembro	10/12/2020

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 286/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Liberar a servidora Marcele Marília Costa de Brito, no dia 20 de fevereiro de 2020, das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, para participar do Encontro do Projeto "Lideranças para o Desenvolvimento Regional Líder Região Central e Bonfim em Roraima", em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 287/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização de apuração de responsabilidades e reparação de danos pela NÃO prestação da garantia



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

quinquenal da obra de construção do IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste, referente ao Processo n.º 23231.000352.2019-65, Empresa PREMOL - Ind. Com. e Repr. Ltda:

- ANA KELLE NEVES MESQUITA
- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA, e;
- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

### **PORTARIAS DE 10 DE MARÇO DE 2020**

#### **PORTARIA 288/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Ofício n.º 001/2020-Comissão de Sindicância Investigativa, resolve:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria n.º 2022/2019-GAB/REITORIA/IFRR, de 5/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 20/2019, de 6/11/2019, que visa à apuração dos fatos descritos no Processo n.º 23231.000156.2019-91, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 289/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no Campus Amajari:

Servidor	Cargo	Conceito
----------	-------	----------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Francisco do Nascimento Moura	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Aprovado
----------------------------------	---	----------

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 8/2/2020, o servidor supramencionado por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIA 290/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Prorrogar por mais 120 (cento e vinte dias) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela alteração do regimento da Comissão Interna de Supervisão (CIS) do IFRR (Resolução n.º 049/2011) e pela organização do processo eleitoral para escolha dos membros da CIS, constituída por meio da Portaria n.º 2186/2019 - GAB/REITORIA/IFRR, de 6/12/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

#### **PORTARIAS DE 11 DE MARÇO DE 2020**

#### **PORTARIA 291/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder remoção provisória ao servidor RAMON OLIVEIRA DE QUEIROZ, SIAPE n.º 2254672, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, para tratamento de saúde do dependente, do *Campus* Amajari para a Reitoria, por um ano a contar de 3/3/2020, conforme Laudo de n.º 0.024.441/2020, constante no Processo n.º 23254.000022.2020-45.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 292/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO, do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 3005040, Licença paternidade no período de 28/2 a 3/3/2020, e prorrogação no período de 4 a 18/3/2020, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016, conforme Processo n.º 23482.000031.2020-42.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 293/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor JOÃO DANILO SOUTO MAIOR NOGUEIRA NETO do quadro efetivo deste IFRR, Matrícula SIAPE N.º 3005040, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000030.2020-06.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 2/3/2020.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 294/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Prorrogar a remoção provisória do servidor ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES, SIAPE n.º 1793579, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, da Reitoria para o *Campus* Boa Vista, pelo período de 1(um) ano, a contar de 5/2/2020, e em conformidade com o Processo n.º 23231.000052.2018-03.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

#### **PORTARIA 295/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 12 de março de 2020, para realizar vistoria técnica com o objetivo de verificar possíveis conflitos entre as tubulações projetadas e a edificação em virtude da elaboração de projeto de incêndio; vistoria técnica para a fiscalização de serviços a serem realizados referente à construção de muro e cerca do *Campus*; bem como vistoria técnica para a fiscalização da construção do alojamento do *Campus* Amajari, município de Amajari - RR.

- ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA

- NÚBIA MARINHO SOARES

- RICARDO DA SILVA FERREIRA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

#### **PORTARIA 296/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)  
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 17/2020  
Publicado em 23 de março de 2020



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que irão realizar a fiscalização da construção de dois alojamentos do *Campus Novo paraíso*; nos dias 11 e 12 de março do corrente ano, no município de Caracaraí-RR.

- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 297/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Elaboração de Projeto da Quadra Polivalente Coberta, com vestiários, referente ao Processo n.º 23231.000073.2020-35, com prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos.

- RODRIGO DA SILVA SANTOS
- NÚBIA MARINHO SOARES.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 298/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Executivo do Refeitório do *Campus Boa Vista* zona Oeste, referente ao Processo no 23231.000072.2020-91, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

- ALMERES FERREIRA DA SILVA JÚNIOR: Projeto Arquitetônico;
- RODRIGO DA SILVA SANTOS: Instalação hidro/Sanitária/Elétrica BT e Orçamento;
- ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL: Projeto Estrutural;
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA: Substação e SPDA.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

#### **PORTARIA 299/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor JOSÉ HERLANIS COSTA SOUZA, Assessor de Mobilidade e Frota, no dia 12/03/2020, para conduzir o veículo L200 de placa NAY 6708 para transladar os servidores participantes da Reunião sobre o Programa Novos Caminhos, promovido pela SETEC/MEC, que ocorrerá no *Campus* Amajari, município de Amajari-RR

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

#### **PORTARIA 300/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Constituir a Comissão Central responsável pela elaboração do Plano de Acessibilidade do IFRR, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, com o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, sob a presidência do primeiro.

- Nadson Castro dos Reis -PROEX
- Diogo Saul Silva Santos -PRODIN
- Carlos Roberto Bezerra Calheiros - DETEO
- Sandra Grutzmacher - PROEN
- Maria Aparecida Alves de Medeiros - CBVZO
- Pierlangela Nascimento da Cunha - CAM
- Marcio Mesquita Barros - CNP
- Josselene Carvalho Lima -DIPEAD
- Maria Leilza Pires Siqueira - CAB
- Joseane de Souza Cortez - CBV
- Tomas Armando Del Pozo Hernandez - CBV

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 301/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, que estarão desenvolvendo atividades nos *campi* do IFRR, conforme descrito no quadro a seguir:

Servidores	Objetivo	Campus	Data
Diogo Saul Silva Santos	Acompanhar visita do representante da SETEC e apresentação do "Programa Novos Caminhos".	Novo Paraíso	11/3/2020
Maricelia Carvalho Moreira Leite			
Rebeca Silva Lopes			
Antônio Evaldo Souza	Realizar registro fotográfico da visita.	Amajari	12/3/2020
Maria Betânia Gomes Grisi	Acompanhar visita do representante da SETEC e apresentação do "Programa Novos Caminhos".		
Maricelia Carvalho Moreira Leite			
Jadinea Leandro Leite	Participar da programação em alusão ao Dia da Mulher.		
Rebeca Silva Lopes	Realizar cobertura jornalística da visita.		



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Diogo Saul Silva Santos	Acompanhar visita do representante da SETEC e a apresentação do "Programa Novos Caminhos".	Avançado Bonfim	13/3/2020
Maria Betânia Gomes Grisi			
Maricelia Carvalho Moreira Leite			
Ramon Oliveira de Queiroz	Realizar registro fotográfico da visita.		
Rebeca Silva Lopes	Realizar cobertura jornalística da visita.		

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

### **PORTARIA 302/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso "II" do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea "a" do inciso "II" do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso "I" do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Paulo Roberto Siberino Racoski

Processo n.º 23229.000993.2019-69

Classe D "III" Nível "2", para Classe D "III" Nível "3", a partir de 19/11/2019, permanecendo como Graduado com Especialização.

Arnóbio Ferreira da Nóbrega

Processo n.º 23229.000303.2020-13

Classe D "III" Nível "3", para Classe D "III" Nível "4", a partir de 24/02/2020, permanecendo como Graduado com Mestrado.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 303/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, atualmente em exercício provisório no *Campus* São José dos Campos, no Instituto Federal de São Paulo, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Pollyana Dantas de Lima

Processo n.º 23231.000128.2020-15

Classe D “VI” Nível “3”, para Classe D “IV” Nível “4”, a partir de 31/01/2020, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 304/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela Organização dos trabalhos referentes às Diretrizes para a oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos:

- Sandra Grutzmacher

- Ananias Noronha Filho



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Barbara Morais da Costa de Souza
- Denison Rafael Pereira da Silva
- Juliana Karoline Dantas Rocha
- Isaac Sutil da Silva
- Isabela do Couto Torres
- Karla Cristina Damasceno de Oliveira
- Larissa Jussara Leite de Santana
- Luana Firmino Lobo
- Lucas Eduardo Comassetto
- Marconi Bomfim de Santana
- Maria Betania Gomes Grisi
- Maristela Bortolon de Matos
- Paulo Sergio Romeu Alvarenga
- Sammya Faria Adona Leite

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 305/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, aceleração da promoção, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o processo n.º 23229.000279.2020-12:

ROBERVAL PEREIRA DO NASCIMENTO, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, bem como a mudança da tabela de vencimentos, com o pagamento dos devidos retroativos, a partir de 03/10/2019, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 306/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Boa Vista*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Janimere Soares da Silva

Processo n.º 23229.000294.2020-52

Classe D “III” Nível “3”, para Classe D “III” Nível “4”, a partir de 30/01/2020, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 307/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras técnicas administrativas, abaixo relacionadas, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Oritha Andrea Moraes Cardoso de Souza	Gestor Público	E101	E102	5/9/2018 e 5/3/2020	5/3/2020	23230.000043.2020- 39
Gleiciane Machado de Sousa Moreira	Psicóloga	E101	E102	1/8/2018 a 1/2/2020	1/2/2020	23230.000039.2020- 71
Juliana Karoline Dantas Rocha	Técnica em Assuntos Educaçãois	E101	E102	31/7/2018 a 31/1/2020	31/01/2020	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 308/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA CLÁUDIA MARTINS DE MELO, Matrícula SIAPE n.º 2107774, ocupante do cargo de Pedagogo do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 20/3 a 18/4/2020, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, com base no art. 7º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa nº 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa nº 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo nº 23295.018065.2019-67.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 309/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor JOSÉ EDCARLOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2178662 ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento, por ter concluído o curso de especialização em Docência em Matemática e Práticas Pedagógicas, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, com a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, e em conformidade com o Processo Eletrônico n.º 23230.000011.2020-33, a contar de 23/1/2020.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 310/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionadas, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Oritha Andréa	E102	E202	5/9/2018 a 5/3/2020	6/3/2020	23230.000044.2020- 83	-



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Moraes						
Cardoso de						
Souza						

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 311/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionada, técnica administrativa em educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada na Reitoria:

Nome do Servidor	Cargo	Interstício	Conceito
Lidyomara Alves Silva	Auxiliar em	13/07/2018 a	Muito
Barbosa	Administração	13/01/2020	Bom

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 312/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor técnico administrativo, abaixo relacionado, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão	Interstício	Efeito	Processo
----------	-------	---------------------	-------------	--------	----------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

		De	Para		Financeiro	
Francisco do Nascimento Moura	Tradutor Intérprete de Linguagens de Sinais	D202	D203	7/8/2018 a 7/2/2020	7/2/2020	23254.000035.2020-14

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
Reitora do IFRR em exercício

**PORTARIAS DE 13 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA 313/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Francisco Nascimento Moura	D203	D303	7/8/2018 a 07/2/2020	8/2/2020	23254.00020.2020-56	40h

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 314/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art.1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores técnicos administrativos, abaixo relacionados, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Maricélia Carvalho Moreira Leite	Assistente Social	E307	E308	22/9/2018 a 22/3/2020	22/3/2020	23231.000134.2020- 64
Leonan Lima de Vasconcelos	Técnico de Tecnologia da Informação	D303	D304	25/03/2018 a 25/03/2020	25/3/2020	23231.000135.2020- 17
Patrícia Helena de Paula	Contador	E407	E408	22/09/2018 a 22/03/2020	22/3/2020	
Jean Carlos Araújo Costa	Analista em Tecnologia	E308	E309	24/9/2018 a 24/3/2020	24/3/2020	23231.000133.2020- 10



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

	da					
	Informação					

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 315/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ROSANA MARIA LIMA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE n.º 2108048, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 26/3 a 08/6/2020, referente ao quinquênio de 2014 a 2019, com base no art. 7.º da Lei n.º 8.112/90, no Decreto n.º 9.991/2019, na Instrução Normativa n.º 201/2019, na Resolução n.º 298/2017, na Nota Informativa n.º 1/2019/DGP/REITORIA/IFRR, e em conformidade com Processo n.º 23295.018065.2019-67.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 316/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Homologar a Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

Servidor	Cargo	Conceito
Marlúcia Silva de Araújo	Professora EBTT	Aprovada

Art. 2.º Declarar estável no Serviço Público Federal, a contar de 18/04/2020, a servidora supramencionada por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição da estabilidade após três



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, com fulcro no art. 41 da Constituição Federal de 1988, concomitante com o art. 20 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 317/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, resolve:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus Boa Vista*:

3ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Marlucia Silva de Araújo	17/04/2019 a 17/04/2020	9,86

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**  
**Reitora do IFRR em exercício**

**PORTARIA 318/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 58/2020 - GAB/REITORIA/IFRR, de 16/1/2020, e considerando o OFÍCIO 92/2020-CHEFIA-GAB/DG-CAM/CAMPUS-AM/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor George Sterfson Barros, a partir do dia 12/3/2020.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
----	------	-----------



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

12/3 a 14/4/2020	20/4 a 23/5/2020	2020
------------------	------------------	------

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Fabiana Leticia Sbaraini**

### **PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 2020**

#### **PORTARIA 319/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir o Comitê de Crise para Enfrentamento ao Coronavírus, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- Sandra Mara de Paula Dias Botelho
- Ananias Noronha Filho
- Cassandra Loureiro Mangabeira
- Diogo Saul Silva Santos
- Eliezer Nunes Silva
- Evemilia Sousa
- Fabiana Leticia Sbaraini
- Francisco de Assis da Silva Cavalcante Filho
- George Sterfson Barros
- Jadinea Leandro Leite
- Joseane de Souza Cortez
- Maria Aparecida Alves de Medeiros
- Maria Betania Gomes Grisi
- Nadson Castro dos Reis
- Regina Ferreira Lopes
- Sandra Grutzmacher
- Wilson Alves da Silva Filho

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PORTARIA 320/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à propagação da COVID-19, bem como as orientações da Organização Mundial de Saúde,

Resolve:

Art. 1.º Suspender o calendário acadêmico dos cursos técnicos (integrados e subsequentes) de graduação e de pós-graduação dos *campi* do Instituto Federal de Roraima, a partir de 18/3/2020, até o dia 5/4/2020, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades e orientações das autoridades de saúde.

Art. 2.º Determinar que as atividades dos servidores docentes, técnico-administrativos e funcionários terceirizados sejam replanejadas a partir de 18/3/2020, objetivando minimizar os riscos de contaminação da COVID-19.

Parágrafo único. O replanejamento de que trata o *caput* será objeto de novas portarias e orientações a serem divulgadas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIAS DE 17 DE MARÇO DE 2020**

**PORTARIA 321/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora KARINA COELHO PIRES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012, com o Ofício n.º 00033/2019/GAB/PFIFRORAIMA/PGF/AGU e em conformidade com o Processo n.º 23229.000017.2020-40.

Parágrafo único. O valor corresponde à Classe D “III”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Língua Portuguesa e a mudança na Tabela de



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Vencimentos, de graduada com Mestrado para graduada com Doutorado, deve ser efetivada com data retroativa a 02/01/2020.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do diploma que confere a titulação de Doutora junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 02/01/2020, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 322/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder ao servidor MAGDIEL CARVALHO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE n.º 2107702, a pedido, do *Campus* Boa Vista para o *Campus* Novo Paraíso, a partir do dia 1.º de abril de 2020.

Art. 2.º Conceder a servidora ANARIA DE SOUZA SANTOS, SIAPE n.º 2398252, ocupante do cargo de Assistente em Administração, remoção, a pedido, do *Campus* Novo Paraíso para *Campus* Boa Vista, a partir do dia 1.º de abril de 2020.

Art. 3.º As remoções de que tratam os artigos 1.º e 2.º foram feitas por meio de permuta e em conformidade com o Processo n.º 23229.000994.2019-11.

Art. 4.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 323/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Conceder remoção provisória ao servidor ANTÔNIO TEIXEIRA LINHARES FILHO, SIAPE n.º 2108564, ocupante do cargo de operador de máquinas agrícolas, do *Campus* Novo Paraíso para o *Campus* Boa vista Zona Oeste, por um período de seis meses a contar de 12/3/2020, para tratamento de saúde, conforme Laudo de n.º 0.024.432/2020, constante no Processo n.º 23230.000036.2019-01, fls. n.º 68.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 324/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão de regulamentação que tratará dos detalhes relativos a comercialização dos excedentes agrícolas (posto de vendas) gerados pelas atividades didáticas nos campi do IFRR, com prazo de finalização dos trabalhos até 14/4/2020, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

WILSON ALVES DA SILVA FILHO  
CARLOS HENRIQUE LIMA DE MATOS  
DEYBE JOSE VIRIATO CARVALHO  
LUCIANO MONTEIRO DO AMARAL  
NADSON CASTRO DOS REIS  
PATRÍCIO FERREIRA BATISTA  
RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 325/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Boa Vista, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, atualmente em exercício provisório no *Campus* São José dos Campos,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

no Instituto Federal de São Paulo, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, do art. 13, e ainda ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Pollyanna Dantas de Lima

Processo n.º 23231.000128.2020-15

Classe D “VI” Nível “3”, para Classe D “IV” Nível “4”, a partir de 31/01/2020, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**

**PORTARIA 326/2020 - GAB/REITORIA/IFRR**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial de União de 19 de outubro de 2016, Seção 2, e o OFÍCIO 42/2020-DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR, resolve:

Art. 1.º Revogar os efeitos da Portaria N.º 535/GR, de 30 de março de 2016, a partir do dia 1.º de abril de 2020, referente à jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, na Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem do *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º Determinar que os servidores lotados na Coordenação de Apoio ao Ensino e Aprendizagem do *Campus* Boa Vista Zona Oeste retornem ao cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 1.º de abril de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Sandra Mara de Paula Dias Botelho**